

Conselho Municipal de Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

1 Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2009, o Conselho Municipal de Meio Ambiente
2 se reuniu sala 111, no prédio da SMAM, às quatorze horas, para reunião Ordinária.

3 **PRESENTES:** Professor Garcia; José Furtado, ambos da SMAM; Marcino Fernandes, da
4 FIERGS; Fernanda Zimmerman, Felipe Viana e Mateus R. Da Silva, ambos do Instituto
5 INGÁ; Maria Eliza Silva, da UPV; Antônio Luis Gomes Pinto, da SPM; José Homero
6 Finamor, do CREA/RS; Mauro Rosa de Paula, da SMS; Antônio Luis Gomes Pinto, da
7 SPM; Arceu Bandeira Rodrigues, do DMLU; ; Gilson Luiz Tesch, da Ong Guardiões do
8 Lago Guaíba; Christiano Ribeiro, da OAB/RS; , Darci Campani, da UFRGS; Juliana Yung,
9 do DEP; José Paulo Fitarelli, do IBAMA- RS; Rosane Zottis Almeida, do Gabinete do
10 Prefeito.; Nelson Fontoura, da PUCRS; Tomaz A. Costa, da UAMPA; Magda Satt Ariolli, do
11 CRBIO3;

12 **Justificaram:** Iara Ferrugem Velasques e Carmem Franco, ambos da FEPAM.

13 **Como ouvinte:** Julio Pereira Correa, da ONG Solidariedade; Daysy Chollet representante
14 da FIERGS na Câmara Técnica de Áreas Naturais; Marcelo Pretto; Fernanda Bastos Pires,
15 do Jornal do Comércio; Rafael Radon Nenê, da FEDERASUL

16 **Como convidado:** Paulo Antônio Jardim, da SMAM; Breno Ribeiro e Roberto Luiz Cé,
17 SPM; Alessandra Pires, da SMAM/ERES; Lisiane Ferri, Fabio Bortoli, ambos da Profill
18 Engenharia;

19 **Objetivos:**

20 - *Aprovação das Atas anteriores e correspondência recebidas e enviadas;*

21 - *Relato e deliberação das reuniões das Câmaras Técnicas: Áreas Naturais, ERB's, Fundo do Meio
22 Ambiente (situação do edital 01/08, Pró-Ambiente); Legislação (reunião conjunta comitê); Resíduos
23 Sólidos ; Vigilância em Saúde Ambiental.*

24 - *Votação do Projeto Remodelação do Cais do Porto.*

25 *1. Diretrizes Urbanísticas, 2. Minuta de Termo de Referência para elaboração de Estudo de Impacto
26 Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), 3. Minuta de Projeto de Lei Complementar
27 que estabelece o Regime Urbanístico.*

28 - *Apresentação do pedido de vista, realizado na reunião de 28/05/09, referente ao processo do
29 Loteamento Agronomia, nº 001.050996.04.5.*

30 - *Fundo Municipal do Meio Ambiente; - Situação do edital 01/08, Pró-Ambiente;*

31 - *Assuntos Gerais; Criação do Regimento Interno das Câmaras Técnicas do Conselho Municipal do
32 Meio Ambiente;*

33 - *Encerramento.*

34 • **Relato inicial:**

35 Professor Garcia – Sr. José Furtado: Boa tarde a todos e todas, vamos dar início a nossa reunião. O
36 Secretário está na Assembléia Legislativa na presença do Ministro Carlos Minc e se possível ele
37 vem e continua a reunião ou então eu na qualidade de suplente continuo a presidir a mesma.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

38 Sra. Simone- Recebemos dois ofícios da indicação do CREA do Arquiteto Perri para suplente e do
39 Engenheiro Homero para titular. Recebemos também um convite da Câmara Municipal de
40 Vereadores para participar da Ata de Desenvolvimento Urbano da Região Metropolitana de Porto
41 Alegre. Recebemos uma consideração do núcleo amigos da Terra sobre o Fundo do Sócio
42 Ambiente que depois será tratado como ponto de Pauta e também da UPV , tratando do Fundo
43 Municipal do Meio Ambiente. Quanto a encaminhamentos é isso.

44 • **RELATO DAS CÂMARAS TÉCNICAS:**

45 **C.T. Áreas Naturais** – Sr. Gilson Tesch - Nós nos reunimos na quinta feira passada,na pauta
46 estava o processo que fala sobre a utilização dos escoteiros para darem cursos e cobrarem uma
47 taxa e ainda repassarem um percentual para o Fundo. A Câmara Técnica analisou e acha que é
48 uma questão mais jurídica e então passou para a Câmara Técnica de Gestão Ambiental para
49 analisar isto.

50 **C.T. de Legislação**- Sr. Christiano Ribeiro - A Câmara Técnica de Legislação se reuniu na
51 sexta-feira passada tendo por objeto a homologação do parecer da maioria dos integrantes da
52 câmara e do relator com relação ao parecer encaminhado, o que tomou muito tempo de todos e
53 portanto outras matérias não puderam ser deliberadas,é isso.

54 **C.T. de Resíduos Sólidos**- Sra. Alessandra Nogueira -Câmara Técnica de Resíduos Sólidos:
55 boa tarde. Apenas os três presentes discutiram sobre o regimento interno das Câmaras
56 Técnicas,em particular a nota que diz respeito a elencar alguns pontos importantes para serem
57 discutidos na área de resíduos sólidos. E já elencamos o primeiro que será tratado na próxima
58 reunião que será sobre Resíduos de Construção Civil.

59 Bom,no final da apresentação das câmaras Técnicas

60 Sr. José Furtado – O próximo item de pauta é a votação do projeto de Remodelação do Cais do
61 Porto. O representante fará uso da palavra.com todos os conselheiros receberam a minuta e o
62 que diz respeito ao projeto o representante está a disposição para os devidos esclarecimentos.

63 Sr. Breno - Na realidade estamos reinterando na presença aqui para duvidas e estamos a
64 disposição para esclarecimentos. O coordenador do projeto teve problema de agenda ,mas de
65 qualquer forma estamos aqui.

66 Sr. José Furtado - Por parte dos conselheiros,alguma colocação do que foi enviado por e-mail?

67 Sra. Fernanda do INGÁ - com relação a minuta do termo de referimento, o termo tem vários tens
68 grifados em amarelos e comentários, ficamos com duvidas se seria retirado do termo ou mantido.

69 Sr. Roberto Cé - Dentro do processo foram feitas sugestões e a cópia que vocês receberam foi a
70 copia com as retificações.

71 Sra. Fernanda - Pois é, fico com essa dúvida se será com correções ou não, mas de qualquer
72 forma quero frizar o que esta destacado em amarelo existem trechos importantes.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

73 Sr. Roberto Cé - Não, será sem os trechos em amarelos, para podermos encaminhar ao Prefeito.

74 Sr. Breno- Este é o espírito do termo de referência, ir colhendo e agregando, ele não é um
75 documento fechado.

76 Sr. Gilson Tesch - Na reunião passada foi apresentado o projeto mas não estava para votação, eu
77 acho que ele deve estar sendo apresentado para a votação, deveria ser apresentado exatamente
78 como vai ter andamento, pois tem várias referências como foi apresentado e não o que realmente
79 vai ser votado, acho que coloca muito na dúvida, as pessoas não entenderam, pois temos que ter
80 certeza do que vai ser votado. Nós recebemos com as sugestões, mas qual a finalidade se não é
81 isso que será posto em votação?

82 Sr. Breno - É do processo, estou me dando conta que não devíamos ter mandado esta versão, são
83 emendas bastante pertinente, não vejo problemas nisso, são contribuições importantes, não vejo o
84 porque do COMAM não querer votar com estas retificações já feitas por outros conselhos;

85 Sr. Gilson Tesch - Nós reclamamos na reunião passada algumas coisas e vejo que elas não foram
86 modificadas. Para sanar o problemas de riscos, não foi nos dada nenhuma explicação de
87 possibilidade para sanar o problemas, então acho que estão faltando algumas coisas ainda.

88 Sr. Roberto Cé - Para o Projeto de Lei tem o artigo que no entender da Procuradoria do Município e
89 do Estado está sanada esta questão. O município não responderá quanto a prejuízos e perdas
90 referentes às enchentes possíveis nas Obras destacadas. De acordo com a legislação de POA, o
91 DEP sugere fazer na Cota 6 ou na Cota 3, para não colocar em risco as pessoas, para quem investir
92 lá, no caso de equipamento danificado ele irá assumir. Isto está na Lei, não temos riscos muito altos
93 a não ser a enchente, em longo prazo ainda. Esta é a legislação de Porto Alegre. Você vai
94 identificar uma área danificada, mas não parcelar.

95 Sr. Breno - O remédio para esta questão, todos vão fazer seguros para isto. Eles vão se proteger
96 com isso. Por conta disso, o que está na Lei prevalece. Pode-se colocar um aditivo nesta lei, se não
97 está claro.

98 Sr. Furtado - Na verdade é uma série de questões pertinentes, mas temos que nos dar conta o que
99 se propõe hoje na questão de aprovação do projeto. É uma aprovação do projeto básico, a SMAM
100 vai fazer todo o levantamento do que é necessário. No meu ponto de vista isto é inicial, o que se
101 quer é uma proposta para a Revitalização do Cais do Porto. Então na verdade foi apresentado este
102 trabalho na última reunião, temos uma minuta e suas diretrizes. O que se quer é ver se aprovamos
103 ou não este projeto. Todos os outros procedimentos vão acontecer. É um projeto importante para a
104 cidade, com muitas situações. Aprova-se ou não o projeto básico que foi apresentado. Lemos a
105 minuta, as diretrizes e deixamos as contribuições, que são importantíssimas de lado, hoje, pois esta
106 pauta já foi emitida e temos que decidir. Isto ainda vai levar muito tempo, não é assim, nunca foi
107 assim. Aprova-se ou não o projeto básico. Obrigado.

Conselho Municipal de Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

108 Sr. Roberto Cé - Com relação ao esgoto pluvial da Diretriz Urbanísticas item 6.4 b, deverá ser
109 observada cota mínima de soleira para novas construções de 3,23m (nível de enchente de 100
110 anos de período de retorno, isto é, uma cheia com probabilidade de ocorrência de 1 vez a cada 100
111 anos, ou de 1% em um dado ano); isto está assegurado. Isto está no termo de referencia, e não
112 terá nenhuma edificação abaixo dos três metros e vinte e três centímetros, isto está assegurado,
113 então já no termo tem a tranquilidade de que devera haver uma cota para fazer as novas
114 edificações, os prédios tombados também estariam na cota, mas é inviável devido a questão de
115 patrimônio, então não teríamos como levantar o piso de todos os armazéns, porque estão
116 tombados, todos os prédios novos, virão com três metros e vinte e três centímetros que consta no
117 termo de referencia.

118 Sr. Breno - A questão da certificação ambiental é muito importante. Temos o representante, Sr.
119 Gomes, da Secretaria Municipal e não podemos perder de vista isto. O mais importante é o projeto
120 que vai para Câmara de Vereadores para ser aprovado .Depois teremos os outros projetos para
121 serem avaliados, podemos ir corrigindo e iremos m certeza, as modificações certas. Eu gostaria de
122 lembrar mais um detalhe, após a primeira visita ao COMAM, nós fomos procurados por
123 conselheiros, e acabamos então por retomar um assunto que ainda é uma questão ainda muito
124 discutida por todos nós no Brasil todo, que é a questão da certificação ambiental. Então nós
125 estamos trazendo aqui hoje, um conselheiro representante da Secretária do Planejamento
126 Municipal o Sr. Gomes, e queremos que seja integrado ao projeto de lei um artigo, que irá ser o
127 guarda-chuva desta questão, que será objeto do edital, que utilizaremos como uma pontuação,
128 para a escolha dos vencedores. Mas para não ir para a Câmara, nós nos reunimos com
129 especialistas, e chegamos a um consenso, nós não vamos exigir uma certificação, pois é um
130 processo muito novo, e muito demorado, que não leva menos de três anos, mas o que importa é o
131 produto final. Então nós vamos incorporar a idéia, ou seja, incorporar na lei, uma exigência de que
132 os projetos e as edificações atendam as diretrizes básicas, como se fossem o certificado. Esta é a
133 idéia que nós trouxemos aqui, que foi de iniciativa do COMAM, por vias indiretas. Essa iniciativa foi
134 do COMAM por via indiretas, nestes anos não havia sido amadurecida. O termo de referência com
135 os devidos ajustes será o que nós iremos votar. Esta é uma fase inicial ,ainda não se sabe tudo
136 sobre este projeto, se acordou que todas as referências que estamos fazendo para o Termo serão
137 importantes e analisadas. Tudo o que os demais conselheiros pediram para acrescentar, nós iremos
138 e o que eles pediram para retirar, estaremos todos avaliando, com certeza.

139 Sr. Cristiano da OAB - para lembrar que ontem mesmo veio a noticia que em São Leopoldo
140 empresa SAP inauguraram uma empresa que tem certificados, aliás no Brasil todo tem lugares
141 sendo certificados. Só para noticiar isto.

142 Sr. Campani da UFRGS: queria que deixar claro que aqui estamos votando o Termo de referência,
143 para ele ser colocado no EIA Rima. Depois será feito todo o projeto de licenciamento. Não é um

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

144 prédio só para edificação. Existe mais ou menos 10% que se gasta a mais para fazer o projeto,mas
145 depois é o tempo de vida útil que ganhamos com ele.

146 Sra. Maria da Graça do DMAE - tenho duas colocações para fazer: gostaria que fosse incluído nas
147 diretrizes a restrição de algum tipo de atividades que fossem prejudicar o meio ambiente. Temos
148 uma captação de água do DMAE ali perto temos até um estudo para modificar este lugar,mas acho
149 que deveríamos incluir talvez a letra G para restringir qualquer tipo de ação que pudesse restringir o
150 abastecimento de água para a cidade de Porto Alegre.

151 Sr. José Furtado - Vamos deixar registrado e depois constar .

152 Sra. Maria da Graça do DMAE - Teria mais uma colocação ainda, quanto ao Termo de Referência :
153 com relação ao item 4.3.9, onde fala sobre a caracterizar a qualidade da água superficial do Lago
154 Guaíba no entorno do empreendimento baseado na Resolução CONAMA 357/2005, considerando
155 o monitoramento ambiental já realizado pela Divisão de Pesquisa do DMAE; eu acrescentaria antes
156 do monitoramento “ no mínimo”; ficando assim : considerando no mínimo o monitoramento
157 ambiental já realizado pela Divisão de Pesquisa do DMAE;

158 Sr. Gomes - Secretaria do Planejamento - Gostaria de falar em relação a emenda dos projetos: os
159 projetos, bem como seus respectivos memoriais descritivos e as modificações e referências que e
160 também os espaços não edificados que constituem o seu entorno deverão atender ao Conselho de
161 Construção Ambiental sustentável observando princípios no que se refere á

- 162 1) Qualidade Ambiental, Interna e Externa
- 163 2) Redução do consumo energético
- 164 3) Reciclagem,reutilização e redução dos resíduos sólidos
- 165 4) Uso eficiente da água
- 166 5) Aproveitamento de condições naturais locais
- 167 6) Análise do entorno
- 168 7) Inovação
- 169 8) Uso de materiais certificados e renováveis.

170 Sra. Fernanda do INGÀ - eu entendo que as partes destacadas em vermelho no texto são de
171 extrema relevância que deverão estar embasando o EIA Rima.

172 Sr. Nelson Fontoura da PUC - com o uso de matérias renováveis, existem alguns utilizados na
173 construção que não são renováveis, como a areia misturada no cimento.

174 Sr. Gilson Tesch - Na verdade aqui na pauta da reunião quando fala das diretrizes urbanísticas é
175 um processo, e temos mais dois processos, na verdade não temos o número desses processos,
176 não estamos votando o projeto e sim as diretrizes, queria pedir vistas para o processo, pq existem
177 frases sublinhadas e eu quero votar o processo que realmente será encaminhado.

178 Sr. José Furtado - Temos aqui o processo com o número e em relação ao o que o senhor falou,
179 está feita a solicitação do pedido de vistas.

Conselho Municipal de Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

180 Sr. Breno - Dada as características do que esta sendo posto para votação ,estamos votando o
181 termo de referência,a minuta do projeto de lei e as diretrizes urbanísticas, tudo faz parte do
182 processo. Gostaria de fazer um apelo ao conselheiro que esta pedindo vistas, quem sabe podemos
183 sanar as dúvidas aqui agora, porque todos estão esperando essa votação do COMAM, todos estão
184 com expectativas para isto. Fico preocupado, é um processo da Cidade, existe uma expectativa
185 com relação a isso, vamos deixar para a Câmara de Vereadores. Faço esse apelo .

186 Sr. José Furtado - Um conselheiro pediu vistas, é isso que vai acontecer. Vamos colocar um prazo
187 para dar estudo e parecer do conselheiro Gilson com prazo de uma semana para apresentar o seu
188 parecer, também proponho uma votação para uma convocação extraordinária e sugiro a data e
189 do dia 09 de julho de 2009.

190 Sr. Nelson Fontoura da PUC - eu tenho um entendimento que temos por votar ou não votar um
191 documento que foi entregue,mas não vejo que seja necessária interromper a votação pelo pedido
192 de vistas. porque nós não estamos votando o projeto e sim o documento.

193 Alguém mais tem alguma posição?

194 Sra. Magda do CRBIO - concordo com o conselheiro,porque estamos aprovando a necessidade da
195 proposta que venha a ser concluída neste termo ainda vai votar para cá porque não esta
196 formalizado e não tem assinatura do secretário. Vejo que temos condições de dar o consentimento
197 para esta aprovação agora.

198 Sra. Maria Elisa da União pela Vida - eu apoio o pedido de vistas do conselheiro Gilson.

199 Sr. Tomás a Costa da UAMPA - eu apoio a posição do nosso presidente do conselho. Nós
200 aceitamos a opinião das pessoas que vem nos visitar, mas tentar modificar a estrutura do conselho.
201 Para aprovar esta questão do Porto que começou no Governo Britto, e vai para lá e para cá. Como
202 temos normas e regulamos a nossa posição como conselheiros,eu sou um dos que acha essa idéia
203 fantástica de recuperar a orla.è uma coisa fantástica , só não vejo a necessidade de não se aprovar
204 hoje novamente.

205 Sr. Gilson Tesch - quero ler e falar que qualquer conselheiro pode pedir vistas do processo, isto
206 esta em lei. Não abro mão deste pedido.

207 Sr. José Furtado - Nosso presidente chegou, mas queria fazer uma colocação que temos que
208 seguir os tramites do conselho. Passamos o prazo regimental para uma semana para apresentação
209 deste parecer. Acho mais interessante manter que teremos vistas para o processo e chamamos
210 uma reunião extraordinária para você Gilson dar seu parecer. Vamos seguir os tramites, se não
211 perdemos muita coisa. Este é o meu posicionamento.

212 Sra. Maria da Graça do DMAE - Simone, Seria possível passar para nós o formato certo em PDF.

213 Sra. Simone- Já foi remetido para todos, mas quem não conseguiu abrir, favor manifestem-se por
214 e-mail, que faço uma cópia em cd, no formato em PDF.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

215 Sr. José Furtado- Vamos trazer todas as informações e ter o espírito de transparência para
216 sabermos qual vamos votar, portanto é o sem destaque que vocês receberam. Mais alguma
217 colocação? Lembro da reunião extraordinária em 9 de julho de 2009. Vamos votar então.

218 **Em votação:** convocação de reunião extraordinária para a data do dia 09 de julho de 2009.

219 Aprovada

220 Sr. José Furtado - vamos a outro ponto: Item 4. *Apresentação do pedido de vista, realizado na*
221 *reunião de 28/05/09, referente ao processo do Loteamento Agronomia, nº 001.050996.04.5.*

222 Sr. Gomes - ao COMAM:Algumas assertiva a saber :

223 1) não existe previsão de construção nas APP's em topo de morro

224 2) Há previsão de transposição de Arroios que cortam a APP ao meio.

225 3) As áreas de APP e Cursos de água com menos de 10 metros e nascentes,sem devido
226 dimensionamento.

227 4) Existe a proposta de impacto Natural e a previsão de transformação de área de APP em RPPM

228 5) Coleta de copia de prova no arroio Mato grosso

229 6)Estudo viabilidade urbanísticas

230 Considerando que o Projeto apresentou todos os itens dentro do âmbito do município,considerando
231 que a câmara técnica fez reuniões sobre o tema e que ainda faltam etapas para a conclusão,o
232 licenciamento ambiental será dado. Deve o Empreendedor demonstrar alternativas locais e
233 técnicas. demarcar as dimensões de forma pertinente. Deve identificar os pontos de demarcação
234 do Arroio. Pede-se a instalação de fossa séptica. Deve ser redigida pela SMAM para o
235 Empreendedor a modificação. As modificações devem retornar para que se aprove o estudo de
236 viabilidade urbanística que será a base para a aprovação do projeto urbanístico. Salientamos que o
237 atendimento dos itens e a aprovação dos órgãos, serão fornecidos o licenciamento para a
238 construção.

239 Sra. Lisiane da Profill Engenharia - sou responsável pelo EIA Rima. Queria dizer que houve um
240 equívoco no ponto que fala do Arroio, porque foram feitos pontos de coleta para qualidade da água
241 e não de despejo. Tem uma parte dos recursos hídricos que apresentam os pontos de coleta
242 d'água. Dá uma olhadinha no item conclusões que falam dos pontos de coleta. Isto esta no item 5.

243 Sra. Fernanda - Foi então um erro de colocar na pauta isto, iremos modificar.

244 Quanto às análises,elas são feitas em diversas áreas.

245 Sr. Cristiano da OAB - eu não concordo com algumas coisas do parecer. Tem algumas coisas que
246 parecem certas outras não. Que conste na ata estes itens para que fique correto na forma que está.

247 Sr. Furtado - Tirando essas modificações que serão feitas o parecer entra em votação.

248 Sr. Nelson da PUC - fico na duvida quanto a questão do esgoto sanitário. Conheço um
249 Empreendimento em Viamão, que fazem outro tipo de fossa, será que poderia ser considerada esta
250 forma?

Conselho Municipal de Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

251 Sra. Lisiane da Profill Engenharia - quanto a posição do esgoto o DMAE solicita que não se faça
252 nem ETE nem estação de tratamento ,somente a rede coletora para se integra a rede coletora da
253 Rede da Lomba do Pinheiro.

254 Sra. Maria da Graça do DMAE - basicamente a Lisiane colocou bem,porque há uma diretriz do
255 DMAE falando sobre isso,mas no momento a viabilidade de tratamento ao meu ver ao longo do
256 tempo as pequenas instalações do condomínio tendem a perder a sua eficiência. Que os
257 condomínios façam filtro e que depois o DMAE faça a ligação.

258 Sr. José Furtado - Com as modificações coloco o parecer do Conselheiro Gomes em votação .

259 **Processo Administrativo 001.050996.04.5**

260 *Empreendedor: Condor Empreendimentos Imobiliários S/A*

261 *Origem: Câmara Técnica de Áreas Naturais do COMAM*

262 *Objeto: Aferição da juridicidade e conformidade com a legislação ambiental do parecer emitido pela Câmara Técnica de Áreas Naturais no âmbito do*
263 *licenciamento do projeto arquitetônico do “Loteamento Agronomia”*

264 **RELATÓRIO**

265 *Tendo em vista a reunião conjunta das Câmaras Técnicas de Áreas Naturais e de Legislação, ocorrida em 14 de maio próximo passado,*
266 *restou duvidas apostas pela CTAN com as quais a CTL concorda, a saber:*

267 *1- não há previsão de construção nas APPs de topo de morro compreendidos na área do empreendimento;*

268 *2- há a previsão de transposição de APP de arroios que cortam o empreendimento;*

269 *3- as áreas de APP em torno de cursos d’água com menos de 10 metros de largura e nascentes estão fixadas aquém, ou sem cota, do disposto no*

270 *Código Florestal (Lei Federal);*

271 *4- existe a proposta por parte da Câmara Técnica de Áreas Naturais de transformação de parte da gleba do empreendimento que é prevista como APP*
272 *em RPPN ;*

273 *5- o estudo não identifica os pontos de despejo no Arroio Dilúvio;*

274 *6- no Estudo de Viabilidade Urbanística há a possibilidade de que haja despejo de esgoto cloacal no Arroio Dilúvio sem prévio tratamento.*

275 **CONCLUSÕES**

276 *Ao item 2 deve o empreendedor demonstrar alternativas locacionais e alternativas técnicas para a transposição das APPs necessárias a implantação*
277 *do empreendimento visando a atender ao menor impacto ambiental.*

278 *Ao item 3 deve o empreendedor dimensionar e demarcar as APPs de acordo com o disposto no Código Florestal, para cursos d’água com menos de 10*
279 *metros a APP será de 30,00m e para as de nascentes é um raio de 50 metros.*

280 *Em atenção ao item 4, proposta de criação de RPPN no lugar da APP prevista pelo EVU e PDDUA – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e*
281 *Ambiental, o COMAM possui competência específica para sugerir a criação de unidades de conservação, nos termos do disposto no 7º, inciso VI, da*
282 *Lei Complementar 369/96.*

283 *Ao item 4 – falta de identificação dos pontos de despejo do Arroio Dilúvio – deve ser complementado os estudos por parte da equipe técnica do EIA-*
284 *RIMA .*

285 *Em atenção ao item 6, recomenda-se a instalação de fossa séptica, até a possibilidade de ligação final à rede pública que será erigida no local.*

286 **PARECER**

287 *A Câmara Técnica de Legislação atesta a juridicidade parcial e a conformidade com a legislação ambiental do parecer exarado pela*
288 *Câmara Técnica de Áreas Naturais já distribuída aos senhores conselheiros.*

289 *A Câmara Técnica de Legislação, por sua maioria, recomenda que seja exigido do empreendedor complementações de estudos e retificações no EVU*
290 *nos itens acima expostos, sendo o atendimento destes e a concordância do órgão licenciador condição “sine-qua-nom” para a emissão das licenças*
291 *ambientais. Porto Alegre, 28 de maio de 2.009.*

292 *Dr. Ricardo N. Ayub Zouain/ Conselheiro UFRGS; Dr. Marcino Fernandes R. Jr./ Conselheiro FIERGS; Arq. Antônio Luís Gomes Pinto/ Conselheiro*
293 *SPM/PMPA; Dra. Andréa Tavares Camargo/ Conselheira da SMAM*

294 **Em votação: Aprovado**

295 Sr. Marcino Fernandes– sou Advogado da FIERGS, faço parte de duas Câmaras Técnicas e
296 gostaria de falar que estamos votando o parecer com base nas áreas naturais. O parecer que o Dr.
297 Cristiano enviou não existe, é uma posição dele, o que nós estamos votando é o do Conselheiro
298 Gomes.

299 Sr. Gilson - Na verdade o Conselheiro Cristiano pediu vistas e ninguém pode desmerecer o parecer
300 dele, temos que levar em conta.

301 Simone esclarece sobre os pareceres: Foi dado vistas ao Sr. Cristiano, ele fez o parecer e não foi
302 aprovado então o Sr. Gomes fez o seu parecer .

303 Sr. Cristiano da OAB - o parecer que eu fiz, acabou indo para os conselheiros. Eu pedi vistas para
304 levar a Câmara Técnica de Legislação Ambiental. Não houve a concordância da câmara técnica

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

305 com o parecer. O parecer apresentado aqui foi do Sr. Gomes, a câmara técnica entende que o
306 parecer é completamente jurídico e deve sofrer deliberação jurídica.

307 Me parece que a deliberação que se deve fazer é não dar licença nenhuma sem que os problemas
308 mencionados sejam colocados. Não deve ser licenciado da maneira que esta no EIA Rima.

309 Sr. Gomes: Acho que o que o senhor Cristiano falou deve ser complementado. Deve ser votado e
310 após isso retorna para aprovarmos os projetos.

311 Sr. Gilson- acho que deveria ser votado da seguinte maneira: de acordo com a Câmara Técnica ou
312 da outra maneira de retornar a SMAM e depois ser votado novamente.

313 Sr. Paulo - Nós estamos votando o pedido de vistas do conselheiro Gomes, por não haver
314 consenso na reunião passada. Ele apresentou, fez modificações e nós votamos.

315 Sr. Gilson- acho que não deve ser votado o licenciamento. Não devemos dar a licença.

316 Sr. Gomes- Não é bem assim.

317 Sr. José Furtado -Nós estamos dizendo a mesma coisa, mas de forma diferenciada. Vamos votar o
318 parecer do Sr. Gomes. Mas se o senhor Gilson acha que deve ser votado de outra forma.

319 Se alguém é favorável que se vote da forma do senhor Gilson que se manifeste.

320 Sr. Gilson- quero deixar claro que o que estou falando esta dentro das normas.

321 Sr. Cristiano da OAB- que ficou aqui me parece o seguinte: foi pedido vistas, houve um consenso
322 da maioria dar parcialmente jurídico, depois foi pedido uma segunda vista pelo Gomes e é este que
323 deve ser votado. O que está sugerido aqui é que se conseguirem arrumar os problemas será
324 concedido licença, se não, não será concedida.

325 Sr. Gilson - vou ser sincero, desde que entrou o novo secretário estão tentando alterar as maneiras
326 de se trabalhar no COMAM. Uma coisa que deveriam ser resolvidas com sim ou não, estão
327 tomando outras proporções. Já passou na SMAM, na ESPM e ninguém viu os problemas. Nós
328 temos que ter o original que será votado. Não me sinto contemplado. Eu acho que o que estamos
329 falando esta dentro do regimento. Já votamos para ver se queríamos modificar o regimento e
330 votaram que não.

331 Sr. José Furtado: Vamos retornar a pauta, por favor. Daqui a pouco os conselheiros começam a ir
332 embora.

333 No meu ponto de vista já foi votado, há algum problema ainda? Porque eu terei que encerrar. Vota-
334 se a proposta do parecer do Sr. Gomes, que incluí a do senhor Cristiano, para mim já foi favorável
335 por unanimidade. Alguém tem mais alguma ponderação a fazer? Então foi aprovada por
336 unanimidade e passamos para o próximo ponto da pauta: item 5, Fundo Municipal do Meio
337 Ambiente. A situação do edital 01/08 do Meio Ambiente. Passo a palavra ao secretário para
338 assumir a presidência da reunião.

339 Professor Garcia - Em relação ao Fundo foram apresentadas 27 propostas, análises

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

340 Sr Paulo Jardim da SMAM: no final do ano passado publicamos no edital e as propostas foram
341 inscritas ,recebemos no mês de março,foi constituída uma comissão de avaliação, foi feita esta
342 avaliação. Por enquanto divulgamos apenas o resultado da comissão de julgamento, os pontos
343 que cada proposta teve, foi aberto o prazo para os recurso, 02 chegaram, mais ainda não temos o
344 resultado final após a análise do recurso. porque surgiram algumas manifestações e suspendemos
345 até que algumas situações sejam esclarecidas pelos conselheiros. A situação agora é essa,que
346 temos até o momento, não temos o resultado final das instituições que serão contempladas. Ficou
347 nesta situação desde a última reunião e nesta deveríamos rever os conceitos e o que fazer agora
348 sobre este tópico.

349 Professor Garcia - chegaram 2 entidades: Núcleo Amigos da Terra: tendo contribuído para o Fundo
350 Pró-Ambiente, com intuito de demonstrar a eficácia do projeto no fortalecimento da políticas
351 publicas. Vem por meio desta apresentar seu projeto visando o edital.

352 Considerações: o resultado foi divulgado me 30 de maio, mas não havia informações quanto ao
353 número de processos que seriam contemplados e nem a lista de divulgação dos participantes. As
354 contestações poderiam ser feitas em 5 dias. Solicitamos em 21 de maio rever o processo,visando
355 tomar conhecimento do julgamento de seu mérito..Portanto ,não nos foi dado acesso aos
356 documentos necessários informando que não seriam documentos de acesso público. De fato, a
357 solicitação de acesso se diz somente das normas e informações. Mas o Núcleo Amigos da Terra
358 diz que não é possível fazer a avaliação sem consultar os julgamentos feitos. Somente no dia
359 08/06/09 fomos recebidos pelo Sr. Paulo Jardim e recebemos esclarecimentos relevantes sobre a
360 interpretação e julgamento de projetos apresentados. Só assim seria possível fazermos a
361 recuperação deste projeto,consolidando a afirmativa. Como viver bem na cidade de Porto
362 Alegre,mas o prazo de solicitação já havia esgotado,assim sendo não tivemos tempo de apresentar
363 argumentos para reforçar as idéias e propostas. Sugestões para os próximos editais: que sejam
364 divulgados em categoria classificatória. E que sejam divulgados a tempos e ainda que seja aberto
365 aos consultores os critérios de julgamento e avaliação.

366 Sr. Paulo Jardim da SMAM- Não tão bem pontuados quanto imaginavam, eles quiseram saber a
367 razão disso, de não ter atingido a pontuação no sentido de aprimoramento de alguns pontos que
368 possa não ter sido tão bem avaliados. Gostaria de esclarecer o ponto que nós não divulgamos a
369 lista e classificações que efetivamente seriam contempladas porque ainda não temos o resultado
370 da avaliação da análise dos recursos e seria uma imprudência fazermos isso agora,porque não
371 temos efetivamente este dado ainda. Então eu não concordo neste ponto com eles. O outro ponto
372 que eles levantaram é que realmente no edital consta do incentivo e participações da Instituições
373 nas políticas públicas e monitoramentos e etc, mas ai acho que houve uma confusão da parte
374 deles,porque o que houve ali foi uma proposição de políticas públicas e não por exemplo, captar
375 recurso,alugar um ônibus e levar todos para a votação, nós não temos nada contra que o Amigos

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

376 da Terra vá lá e se manifeste, não é a nossa intenção, para não comprometer o Fundo, seria
377 arriscado colocar o recurso do Fundo nisto. Damos o maior apoio, que participem de debates, mas
378 não que utilizem o dinheiro do Fundo para isto. Outra questão em relação ao acesso, acho que teve
379 um equívoco, como ela é a requerente do processo, o requerente tem acesso a qualquer hora ao
380 seu processo, mas outra coisa é ela pedir a ter acesso a todos os processos. No momento em que
381 eu fiquei sabendo eu recebi ela e mostrei o que queria. Acho que teve uma má interpretação no que
382 ela queria.

383 Professor Garcia - eu gostaria de fazer uma sugestão que nós pudéssemos deixar o assunto
384 Gerais Criação do Regimento Interno das Câmaras Técnicas que nós deixássemos para a próxima
385 reunião extraordinária. Não havendo manifestações contrárias, deixamos para a próxima reunião.
386 Ok então.

387 Vamos passar para o segundo recurso que é um Pedido de Providências que coloca assim: *em*
388 *relação às irregularidades ocorridas no processo de seleção e classificação para receber recursos do Fundo do Pró*
389 *Ambiente e com base legal em que ficou pré determinado no edital que haviam regras proponentes para que as*
390 *Entidades se classificassem para receber os recursos e considerando que entidades que não preencheram os requisitos*
391 *para receber o Fundo se classificaram enquanto outras que preencheram os requisitos não se classificaram, os requisitos*
392 *foram desclassificados. Considerando que a comissão julgadora deveria ser formada por três representantes do*
393 *COMAM e três representantes da SMAM, sendo que nenhum dos escolhidos poderia ter vínculo com as entidades que*
394 *estavam inscritas e que um dos representantes do conselho Sr Eduino de Matos, que se prontificou a fazer parte da*
395 *comitiva e que este faz parte da Ong Solidariedade, entidade que escreveu um processo e que seu Eduino de Matos*
396 *participou da primeira reunião e que pediu seu afastamento e que ficou sabendo que o projeto e Entidade que*
397 *representava seria desclassificado, pois o valor que constava no projeto excedia o valor que o Fundo disponibiliza.*
398 *Considerando que a ONG Solidariedade teve privilégios com a informação, protocolando o processo após a divulgação*
399 *do edital, e também gostaria que o Campani me explicasse porque uma entidade como a FAURGS apresenta um projeto*
400 *e uma proposta e também que as Entidades desclassificadas, como ONG INGÀ por apresentar valor de impostos*
401 *juntamente com o projeto, sabendo que os impostos não são permitidos por determinações do Município e que foi*
402 *privilegiada com vazamento de informações., e que também as Entidades como FAURGS e EMATER foram*
403 *desclassificadas por seus estatutos não estarem de acordo com as exigências do Edital, considerando que a ONG Amigos*
404 *da Terra extrapolou em mais de uma linha, quando a exigência do Edital era que fosse de no máximo 10 linhas para a*
405 *explicação da proposta. Considerando que a Cooperativas não poderiam participar do Edital pois visam lucro para os*
406 *seu beneficiários e o Fundo não disponibiliza isto, considerando que estas irregularidades foram apresentadas pelo*
407 *Conselheiro Gilson, representante do Comitê. As irregularidades podem ser analisadas, verificando cada um dos*
408 *projetos enviados para a captação de recursos do Fundo. Considerando ainda que o conselheiro da OAB é advogado de*
409 *diversas ONG contempladas com recursos e ainda de outras que não foram contempladas. Como advogado deveria*
410 *tomar para si o que postulou para o Conselheiro da UFRGS. Eticamente reprovada sua participação. Solicitando o*
411 *cancelamento do Fundo do Edital do Pró Ambiente e que nenhuma entidade receba nenhuma recurso até que seja*
412 *esclarecidas as informações e que seja legalmente anulado o processo e pedimos ainda que a PADEMA e a OAB seja*
413 *cientificadas da participação de seus representantes neste processos, para que tomem as medidas cabíveis e solicitamos a*

Conselho Municipal de Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

414 SMAM que não ignore a participação destas pessoas neste processos, que sejam tomadas todas as providências legais.

415 Caso não seja tomada nenhuma providência, a SMAM e o COMAM serão coniventes com as informações apontadas.

416 Atenciosamente Maria Elisa Silva; Conselheira do COMAM e Coordenadora Da ONG União Pela Vida. Em anexo as

417 atas das duas ultimas reuniões do COMAM.

418 Em aberto para esclarecimentos.

419 Particularmente em relação ao primeiro oficio apresentou o recurso e acho que a comissão tem que

420 avaliar. Em relação ao segundo oficio acho que a Assessoria Jurídica da SMAM tem que se

421 posicionar quanto a isso, antes que passe por esse Conselho.

422 Sr. Cristiano da OAB - queria fazer um esclarecimento no que foi dito em relação a advogar para as

423 Entidades. Eu não faço parte de nenhuma Entidade, mas sim como substituto processual, algo

424 totalmente diferente de advogar. E responde que não há problema nenhum em levar este fato à

425 OAB, eu vou levar a OAB e não há problema algum de ética nisso. Em relação aos outros pontos

426 eu vou deixar que os meus colegas se manifestem ,para depois eu me manifestar.

427 Sr. Tomas A Costa da UAMPA - tem uma Entidade da UAMPA o COFINS que encaminhou uma

428 proposta,mas não tivemos retorno ainda. Mas aguardamos.

429 Sra. Maria Elisa da UPV - Em relação ao o que o conselheiro da OAB falou, o que nós

430 esperaríamos de um representante da OAB neste conselho, é que ele atuasse como representante

431 nosso,mas ele permitiu que situações irregulares acontecessem neste processo. No dia 26/03

432 houve aqui uma reunião, quando foram votados os conselheiros que se ofereceram para participar,

433 participar da comissão que julgaria os projetos, ele insistiu em participar e outros também. Acho isto

434 um absurdo porque uma pessoa se colocou a disposição para participar da comissão e sabia que

435 estaria tendo proposta da mesma entidade que participa. Pedimos aqui na SMAM para ver todos os

436 projetos e verifiquei que a ONG Solidariedade e INGÀ tinham colocado informações posteriores ao

437 prazo determinado. Acho que a atitude do conselheiro Eduino foi totalmente anti ética. Acho uma

438 atitude horrível e eu não vou engolir isto de forma alguma.

439 Sr. Paulo Jardim da SMAM - Sobre as propostas que foram retificadas depois do prazo, nós temos

440 um item que diz que a Entidade pode colocar, não alterar, alguns dados financeiros ou jurídicos

441 fazendo essa retificação. As que foram feitas não foram feitas no objeto da proposta. O julgamento

442 foi feito na qualidade técnica daquelas propostas.

443 Sr. Cristiano da OAB - No parecer do procurador Roberto ele fala que a EMATER não é Empresa

444 Pública e sim Entidade Privada. Outro ponto é que o conselheiro Eduino compareceu a primeira

445 reunião para se demitir, não participando de nenhum julgamento. Acredito nele quando diz que

446 desconhecia o fato de que a entidade dele apresentaria proposta. Nenhum julgamento especifico foi

447 feito e sim em cima da qualidade das propostas e da melhoria que poderia trazer para a cidade.

Conselho Municipal de Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

448 Sr. Nelson da PUC - existem acusação importante em relação a licitude do processo e nesse caso
449 á necessidade que se estabeleça uma instancia e se julgue em data posterior,quanto a isso,acho
450 que o processo tem que ficar suspenso.

451 Sra. Fernanda do INGÀ - existe uma outra proposta,que seria a reavaliação dos projetos,após ser
452 avaliados juridicamente que se escolha 3 novos integrantes para a comissão. Esta é a minha
453 proposta.

454 Professor Garcia: Mais alguma consideração ?

455 Sr. José Fitarelli do IBAMA - acho que o COMAM conquistou o que a muito tempo esperávamos.
456 Acho que não vai ser assim se cancelarmos o Edital. Não vejo nenhuma má intenção dos colegas.
457 Acho que devemos fazer a avaliação jurídica,mas não o cancelamento de tudo.

458 Sra. Maria Elisa da UPV - não compartilho com a posição do conselheiro do IBAMA e acho que
459 deveria ser aberta uma sindicância para averiguar internamente. Ninguém foi chamado pela SMAM
460 para esclarecimentos.

461 • **Encerramento:**

462 Professor Garcia - queria ressaltar que neste momento não temos quorum para votação, mas eu
463 vou incluir para a próxima reunião extraordinária, porque este assunto é importante. Divergências
464 fazem parte, é direito, mas temos que ter limites e em mente que a construção disso é muito
465 importante e quem se fragiliza com isso é o meio ambiente. Cada um tem seu objetivo. Vamos
466 colocar em pauta, porque não temos como votar. Deixaremos para a reunião extraordinária no dia
467 09 de julho de 2009. Seja qual for o resultado, um ou outro vai ficar descontente, mas deixaremos
468 para a próxima reunião. Obrigado pela presença dos senhores.

469 **Encerramento: Dezoito horas e trinta dez minutos . Esta ata será assinada por mim e pelo Presidente**
470 **deste Conselho.**

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.